



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 101/2017 - DPMA

São Roque, 21 de Agosto de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 086/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0062/2017 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0062/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 086/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, trata-se de uma viela, não possui denominação oficial, conta com 83mts de extensão e 3,10mts de largura, com início na Rua Tenente Francisco Luiz de Campos, lado direito, entre os lotes 56 e 55 da Quadra H, distante 330mts da esquina com a Rua Padre Marçal e término na Rua Barão do Rio Branco, entre os lotes 20 e 21 da Quadra H – Loteamento Junqueira. Segue anexo o croqui do local. Eu, ,
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, ,
(Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e posturas, certifiquei aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.





